



DECRETO N° 4.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.916.000,00 (um milhão, novecentos e dezesseis mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025, e nos termos do processo administrativo nº 14.724/2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.916.000,00 (um milhão, novecentos e dezesseis mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias das despesas, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e
Tecnologia



ANEXO AO DECRETO N° 4089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>			
3010.12.361.0020.2.017	3.1.90.11-1.500		470.000,00
3010.12.361.0020.2.017	3.1.90.94-1.500		200.000,00
3010.12.361.0115.2.007	3.1.90.13-1.540	800.000,00	
3010.12.361.0156.1.149	4.4.90.51-1.573	246.000,00	
3010.12.361.0156.1.181	4.4.90.51-1.573		246.000,00
3010.12.361.0156.2.029	3.1.90.11-1.500	345.000,00	
3010.12.361.0156.2.029	3.1.90.11-1.540		1.000.000,00
3010.12.365.0115.2.096	3.1.90.13-1.500	90.000,00	
3010.12.365.0115.2.097	3.1.90.13-1.500	80.000,00	
3010.12.365.0176.2.094	3.1.90.11-1.500	155.000,00	
3010.12.366.0181.2.042	3.1.90.11-1.540	200.000,00	
TOTAL		1.916.000,00	1.916.000,00



MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
94B9985ACA3D4DB4A5FBDF489ED4A563

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/94B9985ACA3D4DB4A5FBDF489ED4A563>